



# Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS

MOÇÃO N°. 66/2022

Andradas, 07 de novembro de 2022

À Sua Excelência, o senhor  
Luiz Gustavo Gonçalves Xavier  
Presidente da Câmara Municipal de Andradas

Venho por meio deste, como vereador da Câmara Municipal de Andradas, nos termos do REGIMENTO INTERNO desta Casa de Leis, apresentar MOÇÃO DE REPÚDIO à Deputada Federal Carla Zambelli, reeleita por São Paulo por correr com uma arma de fogo pelas ruas perseguindo um homem nas 24 horas anteriores ao dia da eleição. Lembremos que o ato por si só já seja algo reprovável, a mesma também desrespeitou resolução do TSE que proíbe armas nas 24 h que antecedem a eleição.

Atenciosamente.

*Vinicio Teixeira*

*Vereador*